



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DO SGP-PREV**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do SGP-PREV o Comitê de Investimentos do SGP-PREV – COINVEST. Estavam presentes, Adriana Taufer de Assis Pessin – Presidente, Cleyton Marques de Oliveira e Marcos José da Silva. Fez-se presente a Srª. Sulamike de Oliveira Profeta Bastos – Diretora-Presidente do SGP-PREV. Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Logo em seguida procedeu-se coma leitura da Ata anterior a qual após lida foi aprovada por unanimidade. Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Logo em seguida procedeu-se coma leitura da Ata anterior a qual após lida foi aprovada por unanimidade. Sulamike procedeu com a apresentação do balancete mensal de novembro de 2025, do relatório de investimentos mensal de novembro de 2025, os quais já haviam sido disponibilizados por meio de grupo de whatsapp. Informou que superamos a meta atuarial sendo esta de 0,62% no mês, enquanto a rentabilidade foi de 1,10% no mês. No balancete vem evidenciando um aumento nos Rendimentos Financeiros, que totalizou o valor de R\$ 832.611,20 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos). As contribuições e parcelamentos foram repassadas dentro do prazo. Não havendo objeção os relatórios foram aprovados por unanimidade. Dando seguimento passou-se à elaboração do calendário de sessões ordinárias do ano de 2026, ficando definidas as seguintes datas: 21/01, 25/02, 18/03, 15/04, 20/05, 17/06, 15/07, 19/08, 16/09, 21/10, 18/11, 16/12, sempre às 14h00min, sendo as datas aprovadas por unanimidade. Ato contínuo Sulamike informou que houve deliberação do Conselho Administrativo acerca da formalização que o Poder Executivo Municipal fez mediante o processo administrativo nº 007178/2025, acerca do parcelamento excepcional das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município com o respectivo regime próprio de previdência social, com vencimento até 31 de agosto de 2025, inclusive os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 300(trezentas) prestações mensais, com fundamento no artigo 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. Tal proposta visa o parcelamento dos aportes financeiros referentes aos meses de janeiro a agosto de 2025, bem como o reparcelamento dos termos de parcelamento nº 2268/2017; 0327/2018;0318/2018; 0005/2022; 0133/2023; 0449/2023 e 0526/2024, cujo valor totalizará aproximadamente R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais). O Poder Executivo Municipal solicitou o parcelamento do referido débito em até 300 (trezentas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com valores originais atualizados pelo índice IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês) e multa de 2% (dois por cento), cujo pagamento será garantido mediante vinculação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Há, naqueles autos, parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que opinou favoravelmente ao referido parcelamento. Diante disso, o Conselho Administrativo aprovou o parcelamento do referido débito, na forma solicitada pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso XXI, da lei municipal nº 2.857/2019. Na sequência o Senhor Herickson Rubim Rangel, representante da PRIVATIZA INVESTIMENTOS – AI apresentou a Lâmina da MAKAI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA que tem como principais características da oferta serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação ("Cotas" e "1ª Emissão", respectivamente), conduzida pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o número



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição intermediária Líder, enquanto instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), de acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), nos termos e condições do regulamento do Fundo, onde tem como destinação dos Recursos. Observada a Política de Investimentos e a regulamentação aplicável, os recursos líquidos da presente Oferta serão destinados para aquisição de Ativos Alvo, a serem selecionados e recomendados para a Administradora pela Gestora de FORMA ATIVA E DISCRICIONÁRIA, conforme Regulamento, e observados os limites de concentração previstos na regulamentação aplicável. Continuando a publicação foi apresentado os motivos para investimentos: Proteção contra inflação, Prêmio de Liquidez; Baixa Volatilidade Contábil; Exposição ao Crescimento Econômico Estrutural; Baixa Correlação com os ativos tradicionais e Retorno Real competitivo no longo prazo. Esse Fundo é considerado de Desenvolvimento, pois foi criado para construção e desenvolvimento na área imobiliária, Regularização do Terreno e Aprovações, Definição do Projeto, Construção e Vendas. Os fatores de riscos são: custo da obra – gastos com obras maiores do que orçamento; Prazo da obra: obra mais demorada que o planejado; Preço de venda – Preço dos apartamento menores do que o modelado; Prazo de Venda – vendas mais lentas que o esperado e Governança – erros e fraudes por falta de acompanhamento, mas em cada fase de risco existe um fator mitigante para conter esses erros, como a Rio bravo que aprovará qualquer mudança no orçamento, o processo construtivo mais ágil e moderno, pois é pré fabricado por empresa de elevada reputação, a Região a ser construída o empreendimento é valorizada por ter uma localização frente ao mar e escassez de terrenos, o empreendimento MAKAI já está 79% vendido e o Fundo terá poder de voto nas principais decisões. E quanto aos destaques da operação o Retorno Mínimo é IPCA + 9,00% a.a, Retorno Alvo é de IPCA + 15% a.a, Prazo do Investimento: 5 anos, tem como Gestão Rio Bravo Investimentos, Administração – BTG Pactual e Incorporação do Grupo OAD. Após a explanação feita a Diretora Presidente informou que vai encaminhar as lâminas para a Consultoria Financeira Lema, para análise e manifestação, após apresentará ao Comitê de Investimento para manifestação, se houver aprovação, aportar ao Fundo. Por fim, Eu Cleyton Marques de Oliveira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Comitê de Investimentos:

Adriana Taufer de Assis Pessin
Presidente do Comitê de Investimentos

Cleyton Marques de Oliveira
Membro do Comitê de Investimentos

Marcos José da Silva
Membro do Comitê de Investimentos

Diretoria Executiva SGP-PREV:

Sulamike De Oliveira Profeta Bastos